



CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Vereador "Dr. Nelson Costa"

CNPJ 01.611.641/0001-45

13

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fones (18) 3696-1400 / 3696-1207 - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

e-mails: legistba@terra.com.br camaraturiuba@camaraturiuba.sp.gov.br site: www.camaraturiuba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 486/2025

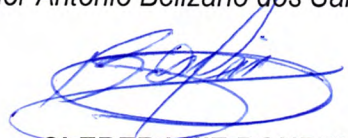
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental vigente, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja analisado a possibilidade de providenciar a contratação de empresa para ministrar aulas de artes marciais (Muay Thai) visando atender à solicitação da população frente a esta prática esportiva e apoiando a difusão de atividades físicas diversas no Município, com intuito de promover qualidade de vida, socialização, disciplina, auto controle entre outros aspectos.

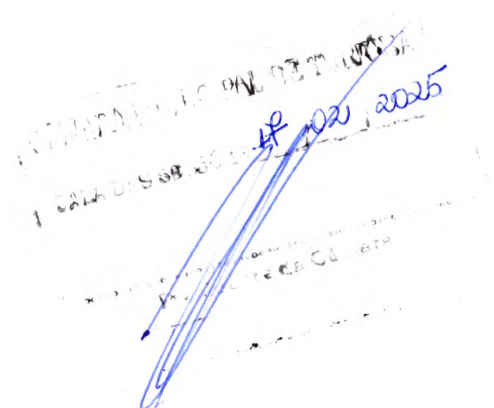
Visando a difusão de novas práticas esportivas e corporais no município a presente Indicação tem como objetivo abranger os inúmeros benefícios e ganhos adquiridos com a prática regular do Muay Thai. Estudos, vivências e práticas, podem comprovar que seu treino tem grandes perdas calóricas através de práticas aeróbicas calistênicas, funcionais, técnicas e táticas de combate que influenciam e estimulam o emagrecimento, alcançados com treinos de alongamentos, aquecimentos, como polichinelos, introdução e execução da técnica básica e avançada o que acelera o metabolismo auxiliando na perda de massa gorda, gordura visceral e medidas cutâneas, processo substituído por ganho de massa magra, consequentemente definição muscular, agilidade, equilíbrio e aumento da circulação sanguínea. A prática do Muay Thai é importante para se manter saudável com grandes ganhos para a saúde, aparência e bem-estar, moldando um corpo mais belo e harmonioso, melhora na função imunológica prevenindo infecções e patologias, o que gera mais qualidade de vida menos gastos com remédios e distúrbios.

Por fim, as artes marciais são importantes para crianças, adolescentes e adultos, uma vez que a disciplina é fator primordial no convívio social. A arte marcial citada nesta Indicação combina treinamento cardiovascular, força, flexibilidade e resistência, além de contribuir para a saúde mental ao aliviar o estresse e melhorar o humor.

É de conhecimento deste que subscreve como dos demais membros desta Casa de Leis que a situação financeira do Município não se encontra apropriada para a resolutividade desta Indicação, mas fica a mesma para quando houver possibilidade financeira de realização desta.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Belizário dos Santos, 17 de fevereiro de 2025.


CLEBER LUIZ BONFIM
Vereador Autor


CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA
17 de fevereiro de 2025